ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Ebaneis da Silva Melo na data de 11 de abril de 2020, o qual foi vereador no quadriênio de 2001 a 2004 e presidiu esta Casa de Leis entre os anos de 2003 e 2004, prestando relevantes e inestimáveis serviços a sociedade Colniziense.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ebaneis da Silva Melo, o qual foi vereador no quadriênio de 2001 a 2004, presidindo esta Casa de Leis entre os anos de 2003 e 2004.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 13 a 16 de abril do corrente ano, sem prejuízo do expediente normal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de abril de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 13 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente